



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N°. 097, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria n°. 024, de 22 de janeiro de 2021, para conferir atribuições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando a solicitação trazida pelo Ofício n°. 038/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria n°. 024, de 22 de janeiro de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica a servidora efetiva **Marina Christiani dos Santos Ribeiro** nomeada para o cargo de Chefe da Divisão de Programas Sociais, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta Prefeitura. (NR)”

“**Art. 1º-A** Fica, ainda, a servidora nomeada por esta Portaria responsável pela operacionalização do Cadastro Único e pela gestão do Programa Bolsa Família – PBF, bem como designada para prestar serviços à Junta do Serviço Militar em Caparaó, exercendo a função de Secretária, em face à substituição da servidora **Poliana Miranda Muzy**, anteriormente designada no Ato 01 (um).”

Art. 2º A [Portaria n°. 024, de 22 de janeiro de 2021](#), passa a vigorar acrescida de Anexo Único, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 11 de agosto de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO TERMO DE POSSE

32ª Junta do Serviço Militar

TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um (11/08/2021), em ato formal realizado no Gabinete do Prefeito de Caparaó, compareceu **MARINA CHRISTIANI DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Programas Sociais, a fim de ser empossada por mim, Presidente da Junta do Serviço Militar, no cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar.

A Designação foi publicada no Boletim Interno Regional n°. _____, de _____ de _____ de _____, da _____ Região Militar.

Na Oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes ao Município e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração, e passam à responsabilidade da Secretária empossada. A escrituração encontra-se em dia.

Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo, que vai por todos assinado.

Caparaó, 11 de agosto de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA

Prefeito Municipal / Presidente da Junta do Serviço Militar

MARINA CHRISTIANI DOS SANTOS RIBEIRO

Empossada / Secretária da Junta do Serviço Militar